



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº 076/2023 - ANÍSIO DE ABREU/PI, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL DECORRENTE DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DE ANÍSIO DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO, Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o feriado alusivo a Emancipação Político Administrativo de Anísio de Abreu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado no Município de Anísio de Abreu/PI, no dia 05/12/2023 (terça-feira) – em decorrência da Celebração do Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 01 de Dezembro de 2023.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito do Município de Anísio de Abreu/PI.


Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete